

## 社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

## 第 191/2019 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 191/2019

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 一、在澳門科技大學開設酒店管理碩士學位課程。
- 二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de mestrado em Gestão Hoteleira.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一九年十一月二十日

20 de Novembro de 2019.

社會文化司司長 譚俊榮

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## 附件一

## ANEXO I

酒店管理碩士學位課程  
學術與教學編排Organização científico-pedagógica do curso  
de mestrado em Gestão Hoteleira

- 一、知識範疇：酒店管理。
- 二、課程期限：兩年。
- 三、授課語言：中文/英文。
- 四、授課形式：面授。
- 五、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。
- 六、畢業要求：
  - (一) 完成課程所需的學分為39學分。
  - (二) 取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。
  - (三) 如學生按課程的運作規章規定及格完成載於本批示附件二的表一及表二的學科單元/科目，但其論文不在規定期限內獲通過，則只可取得結業證書。

1. Ramo de conhecimento: Gestão Hoteleira.
2. Duração do curso: 2 anos.
3. Língua veicular: Chinesa/Inglesa.
4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
6. Requisitos de graduação:
  - 1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 39 unidades de crédito.
  - 2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original.
  - 3) Os estudantes que completem com aproveitamento as unidades curriculares/disciplinas dos quadros I e II do Anexo II ao presente despacho, nos termos do regulamento de funcionamento do curso, mas não obtenham aprovação da dissertação no prazo estabelecido, só podem obter o certificado de conclusão da parte curricular.

## 附件二

## ANEXO II

酒店管理碩士學位課程  
學習計劃Plano de estudos do curso de  
mestrado em Gestão Hoteleira

表一

Quadro I

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
全球酒店業發展趨勢	必修	45	3
酒店業投資運營管理	"	45	3
酒店業法律與合規管理	"	45	3
酒店業資料分析與處理	"	45	3
實習	"	600	9

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Tendência de Desenvolvimento da Indústria Hoteleira Mundial	Obrigatória	45	3
Gestão de Operações e de Investimento da Indústria Hoteleira	»	45	3
Leis e Gestão de Conformidade da Indústria Hoteleira	»	45	3
Análise e Tratamento dos Dados da Indústria Hoteleira	»	45	3
Estágio	»	600	9

表二

Quadro II

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
顧客關係研究	選修	45	3
智慧管理與技術開發	"	45	3
酒店業人事心理學	"	45	3
博彩娛樂業運作	"	45	3
客房收益管理	"	45	3
酒店品牌經營	"	45	3
酒店服務管控	"	45	3
酒店組織行為與領導力	"	45	3
酒店產品與空間設計	"	45	3
酒店業公共關係管理	"	45	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Investigação de Relações dos Consumidores	Optativa	45	3
Gestão Intelectual e Desenvolvimento Técnico	»	45	3
Psicologia dos Recursos Humanos da Indústria Hoteleira	»	45	3
Funcionamento da Indústria de Jogo	»	45	3
Gestão de Rendimento dos Quartos de Hotéis	»	45	3
Exploração de Marcas de Hotéis	»	45	3
Gestão e Controlo dos Serviços de Hotéis	»	45	3
Comportamento Organizacional e Liderança de Hotéis	»	45	3
Produtos e Desenho do Espaço de Hotéis	»	45	3
Gestão de Relações Públicas da Indústria Hoteleira	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
酒店業決策會計	選修	45	3
服務業專業外語習得	"	45	3
酒店業高級專題研究	"	45	3
亞洲及中國酒店業：熱點與趨勢	"	45	3
酒店管理名師講座	"	45	3

表三

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
論文	必修	—	9

註：完成課程所需的學分為39學分，其分配如下：表一的必修學科單元/科目佔21學分；表二的選修學科單元/科目佔9學分；表三的論文佔9學分。

### 第 192/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在澳門科技大學開設先進網絡博士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年十一月二十日

社會文化司司長 譚俊榮

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Contabilidade para Tomada de Decisão da Indústria Hoteleira	Optativa	45	3
Aquisição de Língua Estrangeira Profissional para a Indústria de Serviços	»	45	3
Tópicos Especiais Avançados para a Indústria Hoteleira	»	45	3
Indústria Hoteleira da Ásia e da China: Questões-chave e Tendências	»	45	3
Seminário de Especialistas de Renome na Gestão de Hospitalidade	»	45	3

Quadro III

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	9

*Nota:* O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 39 unidades de crédito, assim distribuídas: 21 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I; 9 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II; 9 unidades de crédito na dissertação do quadro III.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 192/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de doutoramento em Redes Avançadas.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Novembro de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng.*